

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO
Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

INDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Banabuiú, 31 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 05.31-002/2023/SEINFRA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE


Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** atinente ao exercício financeiro de **2022** – (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,



FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura
CPF: 166.206.823-91

Portaria de Nº 047/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLOS FARIAS**, portador do CPF: 166.206.823-91 para exercer o Cargo em Comissão de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de Janeiro de 2021.



FRANCISCO HERMES NOBRE
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **BANABUIÚ**

Exercício: **2022**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
9-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)		
Nome do Servidor (Gestor):		
FRANCISCO CARLOS FARIAS		
Cargo/Função:	CPF:	
Secretário de Infraestrutura	166.206.823.91	
Matrícula:	Período da Gestão:	
4084	01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
014/2021	04/01/2021	07/01/2021
Delegação de Competência:		
GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE-CE:
04/01/2021	07/01/2021	07/01/2021
Endereço Residencial:		
FAZENDA CÍRCULO C – ESTRADA DE LARANJEIRAS – KM 03		
Bairro/Distrito:		
ZONA RURAL – DISTRITO LARANJEIRAS		
Município:	UF:	CEP:
BANABUIÚ	CE	62960-000
Telefones:		
(88) 9.9905-8888		
Elaborado por:	Período da Gestão:	
FRANCISCO CARLOS FARIAS	01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
014/2021	04/01/2021	07/01/2021

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Município: BANABUIÚ	Mês/Ano: 12/2022
Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 0702-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: BANABUIÚ		Exercício: 2022	
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S		Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA	
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02	CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE		Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 9.9178-6718		Telefone: (85) 9.9178-6718	
Email: financegcontabil@gmail.com		Email: diegotor4@hontmail.com	

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: *Diego Torquato Almeida*

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: *ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO*

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: *Francisco Carlos Farias*

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2023 as 17:05:19.

Válido até: 03/08/2023.

Código de Controle: 674422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 22/04/2023 as 13:26:54.

Válido até: 21/07/2023.

Código de Controle: 858959.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	0,00	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
<hr/> Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Diego Torquato Almeida

Diego Torquato Almeida

Contador

CRC/CE. 020932/0-5 CPF.006.356.623-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	153.720,00	0,00	0,00			
Total (V) = (III + IV)	153.720,00	0,00	0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas de Capital	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	143.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados**Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balanco Orçamentário

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

[Handwritten wavy line]

[Handwritten signature]
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balanco Orçamentário

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Diego Torquato Almeida

Diego Torquato Almeida
Contador
CRC/CE. 020932/0-5 CPF 006.356.623-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balanço Financeiro

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balanco Financeiro

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Diego Torquato Almeida

Diego Torquato Almeida

Contador

CRC/CE. 020932/0-5 CPF 006.356.623-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**

Balço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				0,00	0,00

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balanco Patrimonial

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

[Handwritten wavy line]

[Handwritten signature]
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balanco Patrimonial

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Diego Torquato Almeida

Diego Torquato Almeida

Contador

CRC/CE. 020932/0-5 CPF 006.356.623-02



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado Patrimonial do Exercício - Equilíbrio			0,00	0,00

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Variações Patrimoniais

9 - Fundo de Habitação de Interesse

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Diego Torquato Almeida

Diego Torquato Almeida
Contador
CRC/CE. 020932/0-5 CPF 006.356.623-02

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Total Geral do Anexo 01:	0,00		0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias

FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias

FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETARIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	-----------------	-------------------	---------------------	--------------------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias

FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	------------------	--------------------	-------

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias

FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Não existem Despesas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias

FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

9 - Fundo de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Nada a Registrar

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O


FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO(A)

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Francisco Carlos Farias

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **0702-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data		Processo N°	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS:

Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: *ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO*

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS:

Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos
(Modelo 04)**

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **0702-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida
NOME: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO
NOME: Antônio Fred do Amaral Filho
MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias
NOME: Francisco Carlos Farias
MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **0702-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: _____

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: _____

Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022) a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não efetuou **cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**, sejam inscritos, pagos, prescritos e/ou cancelados.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Francisco Carlos Farias

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**, referente ao exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022) a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não movimentou qualquer recurso financeiro, não havendo nada a registrar em Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

Diego Torquato Almeida

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: *Antônio Fred do Amaral Filho*

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: *Francisco Carlos Farias*

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91



Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não dispõe de contas bancárias ativas.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS:

Diego Torquato Almeida

ASS:

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS:

Francisco Carlos Farias

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Francisco Carlos Farias

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91



Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SENHOR FRANCISCO HERMES NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, XVI c.c/ O ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1.º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DESTE MUNICÍPIO;

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2.º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

I - PRESIDENTE E PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

II – MEMBRO: JOSE CLENILSON LOPES BATISTA

III – MEMBRO: EDILANE DA SILVA MACIEL

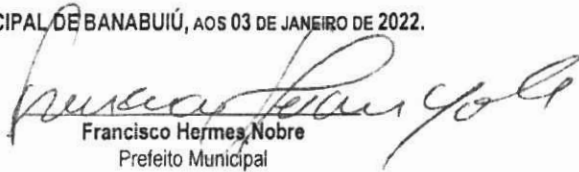
ART. 3.º – A INVESTIDURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, VEDADA A RECONDUÇÃO AO MESMO CARGO DA TOTALIDADE DE SEUS MEMBROS PARA O PERÍODO SUBSEQÜENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4.º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 03 DE JANEIRO DE 2022.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal



Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 - CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 - CPF: 166.206.823.91

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Unidade Gestora: **0702-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: **Diego Torquato Almeida**
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Cargo: Contador

Assinatura: Diego Torquato Almeida

Contador(a):

ASS: Diego Torquato Almeida
NOME: **Diego Torquato Almeida**
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: Antônio Fred do Amaral Filho
NOME: **Antônio Fred do Amaral Filho**
MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Francisco Carlos Farias
NOME: **Francisco Carlos Farias**
MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

LEI Nº 686/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o cumprimento do que ordena o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú para a Legislatura seguinte na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, com fulcro na Carta Magna artigo 29, VI e artigo 25 da Lei Orgânica elaborou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Banabuiú fixados para a Legislatura compreendendo os anos de 2021 a 2024 são fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

II – Vice-Prefeito no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

III – Secretários Municipais no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/03/2020 Edição 2426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/eprecal
Cód. Identificador 80DF3634

📍 Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-Ce.

CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

📘 Governo Municipal de Banabuiú | 📧 @govbanabuiú | www.banabuiu.ce.gov.br

✉ gabinete@banabuiu.ce.gov.br | ✉ governobanabuiu@gmail.com

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
Balancete da Receita - Fundo de Habitação de Interesse Social

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
----------------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------

SEM MOVIMENTAÇÃO

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Francisco Carlos Farias
FRANCISCO CARLOS FARIAS
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

Balancete da Despesa - Fundo de Habitação de Interesse Social

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
9 Fundo de Habitação de Interesse Social													
07.02 Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS													
16.482.0034.1.019.0000 Fundo de Habitacao de Interesse Social - FHIS													
44905100	93	143.720,00	143.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	94	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		153.720,00	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		153.720,00	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		153.720,00	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orç.:		153.720,00	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Diogo Torquato Almeida*FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O*ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO*ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro*Francisco Carlos Farias*
FRANCISCO CARLOS FARIAS
Gestor

Unidade Gestora:
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **BANABUIÚ/CE** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Francisco Carlos Farias

NOME: Francisco Carlos Farias

MAT.: 4084 – CPF: 166.206.823.91



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Passos, 436 - Telefex: (0**88) 428 1122 e 428 1110
CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.844.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

Lei N.º 408/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho – Gestor do FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIU, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho - Gestor do FHIS.

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SEÇÃO I
OBJETIVOS E FONTES

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda;

Art. 3º - o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS é constituído por:

- I- **dotações do orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;**
- II- **Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao Fundo de Habitação de interesse Social -FHIS;**
- III- **Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programa de habitação;**
- IV- **Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacional ou internacional;**
- V- **Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, e;**
- VI- **Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.**

SEÇÃO II
DO CONSELHO – GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 4º - o FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, será gerido por um conselho – Gestor

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades;

- I- **Secretaria de Infra-Estrutura;**
- II- **Secretaria de Ação Social;**
- III- **Secretaria de Saúde;**
- IV- **Secretaria de Planejamento e Controle da Gestão Pública**
- V- **Movimentos Populares.**
- VI- **Organização não- governamental;**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0**99) 426 1122 e 426 1110
CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

§ 1º a presidência do Conselho – Gestor do FHIS será exercida pelo [REDACTED]
do Município que está vinculado a [REDACTED].

§ 2º o presidente do Conselho – Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º competirá a Secretaria de infra-estrutura do Município de Banabuiú, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS,

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem;

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reformas, locação social e arrendamento de unidades, habitacionais em áreas urbana e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho – Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

& 1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.

SEÇÃO IV
DAS COMPETENCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS compete:

- I- estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II- aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social;
- III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV- deliberar sobre as contas do FHIS;
- V- Dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI- Aprovar seu regimento interno.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0**88) 426 1122 e 426 1110

CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

ONPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social de que trata a lei Nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS, vier a receber recursos federais.

2

2º - O Conselho Gestor do FHIS, promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso a moradia, das metas anuais pelas fontes de origem, das áreas de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPITULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de Dezembro de 2007.


Antônio Sales Magalhães
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO



Lei Nº 519/ 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias dos servidores públicos municipal, da administração direta e indireta e fundações, em viagem a serviço do município.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Entende-se por viagem a serviço, o afastamento do servidor, da sua sede de trabalho para outra localidade, em obediência a determinação superior, para cumprimento de tarefa oficial.

§ 1º - Somente deverão ser autorizadas, as viagens de servidor, após constatação de sua imprescindível necessidade, restringindo-se aos casos em que o assunto a ser tratado não possa ser resolvido por intermédio de outro meio de comunicação disponível.

§ 2º - As viagens a serviço estão na dependência de prévia autorização observados os critérios fixados no artigo 5º desta lei.

Art. 2º - O servidor que se encontra em viagens de serviços fará jus às diárias que se destina a cobertura de despesas realizadas com hospedagens, alimentação e locomoção dentro do perímetro urbano em decorrência de seu afastamento da sede de trabalho para outra localidade, no caso de diárias fora do Estado e Brasília estão incluído as despesas com hospedagens.

§ 1º - O número de diárias serão pagas mediante concessão em ato que deverá conter o nome do serviço, e o respectivo cargo, emprego ou função, a natureza do serviço a ser executado, o período de afastamento, a cidade e a repartição ou empresa objeto do deslocamento, e os valores totais a serem pagos.

§ 2º - Os atos que tratam da concessão de diárias poderão ser expedidos individual ou coletivamente, mas se impõem que sejam publicado em órgão oficial do município ou o mesmo, fixado em local onde o público tenha acesso, no prédio do executivo ou legislativo.

Art. 3º - Se prorrogar o prazo de afastamento, o servidor se beneficiará dos valores referentes às diárias correspondentes ao período em excesso.

Art. 4º - A concessão de diárias somente será permitida, na medida dos recursos orçamentários do exercício em que se verificar o afastamento do servidor em objeto de serviço.

Art. 5º - Os valores das diárias a serem concedidas nos termos desta lei serão calculados da seguinte forma:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960.000- Banabuiú - Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

Art. 5º - Os valores das diárias a serem concedidas nos termos desta lei serão calculadas da seguinte forma:

CARGOS	MUNICIPIOS DISTANTES	LOCALIDADES FORA DO ESTADO	BRASÍLIA-DF
PREFEITO VICE-PREFEITO	R\$ 280,00	R\$ 850,00	R\$ 1050,00
SECRETARIOS CHEFE DE GABINETE	R\$ 140,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00
ASSESSOR COORDENADOR GERENTE	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
FUNCIONARIOS	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Art. 6º - O pagamento das diárias deverá ser efetuado através de cheque nominal ao beneficiado, mediante respectivo recibo.

Art. 7º - Caso ocorra pagamento de diárias a maior ou indevido, as mesmas deverão ser restituídas pelo servidor aos cofres públicos, no prazo de 05 dias contados a partir do dia seguinte o seu retorno.

Art. 8º - As despesas provenientes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias de cada órgão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2.012.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de julho de 2012.

Veridiana Pereira de Sales
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI Nº758 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

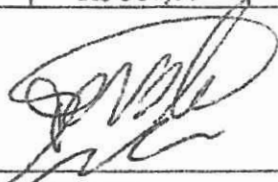
EMENTA: ESTÁ LEI ALTERA O ART. 5º E ACRESCENTA INCISOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, MEDIDA QUE SE IMPÕE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 5º e seus anexos da lei 519/2012, dando nova formatação a lei das diárias concedida ao servidor em viagem a serviço do município, no âmbito do Município de Banabuiú, passando as tabelas serem como se segue e ainda devendo ser reajustado, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, sempre que se comprovar que o mesmo tornou-se insuficiente para financiar as despesas a que se destina, e será concedida mediante requerimento do servidor, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II.

Anexo I

Valores para concessão de diárias (R\$)				
CARGO	MUNICÍPIOS DISTANTES (100 A 200KM)	MUNICÍPIOS DISTANTES (ACIMA DE 200 KM)	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO	BRASÍLIA - DF
PREFEITO VICE-PREFEITO	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.600,00
SECRETÁRIOS E CHEFE DE GABINETE	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 750,00	R\$ 1000,00
ASSESSOR, COORDENADOR, GERENTE	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00
FUNCIONÁRIOS	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 380,00	R\$ 500,00



I - Nas viagens de curta duração, assim entendidas aquelas em que o afastamento do servidor for superior a 100 quilômetros e inferior a 200 quilômetros, será concedido 50% (cinquenta por cento) do item alimentação, exceto nas viagens a partir de 200 (duzentos) quilômetros quando o valor será pago integralmente.

Anexo II
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome do Servidor:
Lotação:
Período da Viagem:
Destino:
Objetivo da Viagem:

Data: ____/____/____ Assinatura do Servidor	De Acordo: _____ Assinatura do Secretário
--	---

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista requerido pelo servidor acima identificado, autorizo, de acordo com o disposto na legislação em vigor, a concessão de diárias, conforme abaixo especificado.

DIÁRIAS INTEGRAIS: () SIM () Não

VIAGEM EM VEÍCULO PRÓPRIO: () SIM () NÃO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	ITENS A SEREM COBERTOS PELA DIÁRIAS			
	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	COMBUSTÍVEL	PASSAGEM

Banabuiú-CE, ____ de ____ de ____

Assinatura do Prefeito
Secretário



Art.2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial das Municípios do Estado do Ceará no dia 23/06/22 Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprecej
Cód. Identificador EBE435AA